CÉREBRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 51.190.919/0001-26

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2026, às 18:00 horas, na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **CÉREBRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação, em razão da presença do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista Exclusivo").

3. **PRESENÇA:** Compareceram: **(I)** o Cotista Exclusivo, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação; **(II)** os representantes legais da Administradora; e **(III)** os representantes legais da **IGUANA INVESTIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.924.308/0001-87 ("Gestora").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Srta. Aline Costa da Silva.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** a ratificação da amortização extraordinária do principal e dos rendimentos das Cotas da Classe Única do Fundo, realizada em 21 de outubro de 2026, no montante líquido de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **(II)** a aprovação de amortização extraordinária do principal e dos rendimentos das Cotas da Classe Única do Fundo, conforme solicitação da Gestora, a ser realizada em até 2 (dois) dias úteis contados da conclusão das assinaturas da presente Assembleia, no montante líquido de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); **(III)** a alteração do Anexo da Classe Única do Regulamento do Fundo, mediante a inclusão da Cláusula 4.3.2, a fim de estabelecer os procedimentos e as modalidades de pagamento das amortizações das Cotas; e **(IV)** a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia, caso aprovadas.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, o Cotista Exclusivo do Fundo, sem quaisquer ressalvas, delibera conforme o que segue:

(I) a amortização extraordinária realizada em 21 de outubro de 2026:

APROVAR, sem quaisquer ressalvas, a amortização extraordinária do principal e dos rendimentos das Cotas da Classe Única do Fundo, realizada em 21 de outubro de 2026, no montante líquido total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reconhecendo e ratificando todos os atos e procedimentos adotados para sua efetivação.

(II) amortização extraordinária a ser realizada:

APROVAR, sem quaisquer ressalvas, a realização de amortização extraordinária do principal e dos rendimentos das Cotas da Classe Única do Fundo, conforme solicitação apresentada pela Gestora, no montante líquido total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser efetivada em até 2 (dois) dias úteis contados da conclusão das assinaturas da presente Assembleia.

(III) Inclusão de disposições relativas aos procedimentos de pagamento das amortizações e consequente alteração do Regulamento do Fundo, mediante a inclusão da Cláusula 4.3.2 no Anexo da Classe Única.

APROVAR, sem quaisquer ressalvas, a alteração do Anexo da Classe Única do Regulamento do Fundo, mediante a inclusão da Cláusula 4.3.2, na Cláusula 4 – Das Subclasses, Emissão, Subscrição, Integralização, Distribuição de Resultados, Amortização, Resgate e Transferência das Cotas, a fim de estabelecer os procedimentos e as modalidades de pagamento das amortizações das Cotas, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"4.3.2. a amortização das Cotas poderá ser realizada, conforme aplicável:* ***(i)*** *por meio da B3, caso as Cotas estejam depositadas em sistema de depósito centralizado junto à B3;* ***(ii)*** *mediante débito e crédito em conta corrente de titularidade do respectivo Cotista, por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC); ou* ***(iii)*** *mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED), por meio de solicitação encaminhada pela Gestora à Administradora, observadas as orientações operacionais indicadas pela Gestora."*

(IV) a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias:

APROVAR e autorizar que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessárias com o objetivo de implementar e formalizar as deliberações acima aprovadas.

Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas no Regulamento.

As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos, desde que sejam certificados emitidos pelo ICP-Brasil, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.220-2 de agosto de 2001, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas nesta Assembleia, em plataforma digital, sendo certo que o certificado emitido pelo ICP-Brasil será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das partes aos seus termos.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes.

São Paulo, 19 de novembro de 2026.

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Cérebro Fundo De Investimento em Direitos Creditórios, realizada em 19 de novembro de 2026).

São Paulo, 19 de novembro de 2026.

_____	_____
Ariana Renata Pavan	**Aline Costa da Silva**
Presidente	*Secretária*

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

IGUANA INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora

[A versão assinada encontra-se arquivada na sede da Administradora]

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CÉREBRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSEMBLEIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

NOME DO FUNDO: CÉREBRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 51.190.919/0001-26

COTISTA	CPF/MF	ASSINATURA

[A Lista de Presença assinada encontra-se arquivada na sede da Administradora]